

ESP-COMANDO POL.AREA METROP. 11 (CPA/M-11)

Estudo Técnico Preliminar 12/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 057.00347307/2026-45

2. Descrição da necessidade

2.1.O Brasão de Armas, láureas e bandeiras desempenham papéis importantes na identificação, organização e motivação do efetivo, sendo fundamentais para a manutenção da ordem e disciplina hierárquica.

2.2. Padronização Institucional e Cumprimento do R5-PM

2.2.1.A identidade visual da PMESP é rigorosamente regulada pelo **Regulamento de Uniformes e Insígnias (R5-PM)**. A aquisição de brasões emborrachados, listéis e láureas oficiais garante que todo o efetivo de uma Unidade (como o Protetor da Zona Leste, por exemplo) esteja em perfeita consonância com as normas de apresentação pessoal. A uniformidade visual é o primeiro reflexo da disciplina e do respeito às regras da Corporação, eliminando variações fora de padrão que comprometam a imagem da instituição perante o público.

2.3. Fortalecimento do Policiamento Territorial e Identificação Rápida

2.3.1. Cada batalhão possui sua área de atuação e sua heráldica própria. O uso correto do Brasão de Armas e do listel específico da Unidade cumpre uma função operacional crucial:

2.3.2. Para o público: Permite ao cidadão identificar prontamente a qual Unidade aquele policial militar pertence, aumentando a sensação de proximidade e transparência.

2.3.3. Para a administração e comando: Facilita a gestão, organização e o controle visual do efetivo em grandes operações, formaturas, eventos e missões de apoio recíproco entre Batalhões.

2.4. Manutenção da Cadeia de Comando, Ordem e Hierarquia

2.4.1.As bandeiras (Nacional, Estadual e as insígnias de comando) são os símbolos máximos de soberania e autoridade dentro de uma base militar. A presença desses símbolos em gabinetes, salas de instrução e pátios de formaturas delimita formalmente o ambiente de Comando e a solenidade do serviço público. Elas materializam visualmente a hierarquia, lembrando diariamente ao efetivo os valores constitucionais e o juramento de servir e proteger.

2.5.Reconhecimento, Mérito e Motivação (Láureas)

2.5.1. As Láureas de Mérito Pessoal não são apenas adornos de fardamento; são ferramentas de gestão de pessoas e de psicologia de comando.

2.5.2. Elas materializam o reconhecimento formal por atos de bravura, excelente prestação de serviço, dedicação técnica e proatividade na atividade-fim ou meio.

2.5.3. A correta aquisição e distribuição desses prêmios estimula a saudável competitividade profissional, eleva o moral da tropa e funciona como um motor de engajamento contínuo para o policiamento e para as funções de suporte logístico.

2.5.4. Síntese da Necessidade: A contratação/aquisição destes insumos visa suprir as demandas logísticas das seções de almoxarifado (P/4), garantindo a substituição de materiais desgastados pelo tempo e o fardamento adequado do efetivo existente e dos novos integrantes. Garante-se, assim, a manutenção da dignidade representativa da PMESP e a estrita observância das normas regulamentares vigentes.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
21º Batalhão de Polícia Militar Metropolitana	Ralf Diego Marques

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1.Os produtos deverão ser novos e entregues acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas e deverão ser fornecidos com todos requisitos descritos no Termo de Referência.

4.2. Deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constará as indicações referentes à marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

4.3. O prazo para recebimento provisório e definitivo, bem como critérios de pagamento serão detalhados no Termo de Referência. As obrigações específicas da Contratada serão detalhadas no Termo de Referência e no Edital de Licitação.

5. Levantamento de Mercado

5.1.Durante o processo de pesquisa de preços para tal aquisição, foi realizado um levantamento detalhado utilizando-se de Sítios Eletrônicos Especializados, conforme preconiza o Inciso 3 do § 1º, artigo 23, da Lei Federal 14.133/21, com o objetivo de obter informações atualizadas sobre os valores praticados no mercado e estabelecer preço médio referencial.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A aquisição desses itens é necessária para assegurar que todos os membros do CPA-M/11 estejam devidamente identificados e reconhecidos, o que é essencial para a execução eficiente das atividades operacionais e administrativas.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A descrição completa de cada item será apresentada no Termo de Referência.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO COMPRAS GOV	CÓDIGO SIAFÍSICO BEC	UNID DE MEDIDA	QTDE	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
	Fardamento / Acessório Tipo: Distintivo						

1	De Organização Militar(Brasão): Vide Descrição	467674	5160677	Unidade	1375	R\$ 34,96	R\$48.070,00
2	Fardamento / Acessório Tipo: Listel : Vide Descrição	609834	5402085	Unidade	1375	R\$ 15,00	R\$20.625,00
3	Bandeira Institucional Preta Peculiar da OPM; Vide Descrição	628116	6524826	Unidade	3	R\$ 431,51	R\$1.294,53
4	Bandeiras Institucionais; Bandeira do Brasil; Bandeira do Estado de São Paulo ; Bandeira Institucional da OPM;Vide Descrição	628291	5519063	Unidade	9	R\$ 230,92	R\$2.078,28
5	Medalha : Láurea de Mérito Pessoal ;Vide Descrição	290655	4535600	Unidade	342	R\$ 31,00	R\$10.602,00
VALOR TOTAL : R\$ 82.669,81							

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 82.669,81

8.1. O valor total estimado para essa contratação é de **R\$ 82.669,81** (oitenta e dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e um centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1.Em atendimento ao disposto no artigo 47, inciso I, II e III, da Lei Federal nº 14.133/21, os itens pretendidos serão licitados por itens, visando o aproveitamento das peculiaridades do mercado a fim de fomentar a ampliação da disputa entre os licitantes, para obtenção da proposta economicamente mais vantajosa e tecnicamente viável à administração.

9.2.Os itens desta aquisição não guardam dependências de funcionamento entre si, cumprindo o seu uso ideal sem depender de outro item deste procedimento licitatório. Desta forma, a opção de licitar por item não acarreta prejuízo algum para o procedimento ou para os fornecedores que participarão do certame.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratações correlatas ou interdependentes desta contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A necessidade da aquisição foi demonstrada neste ETP

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. O Brasão de Armas, láureas e bandeiras desempenham papéis importantes na identificação, organização e motivação do efetivo, sendo fundamentais para a manutenção da ordem e disciplina hierárquica.

12.2. Padronização Institucional e Cumprimento do R5-PM

12.2.1. A identidade visual da PMESP é rigorosamente regulada pelo **Regulamento de Uniformes e Insígnias (R5-PM)**. A aquisição de brasões emborrachados, listéis e láureas oficiais garante que todo o efetivo de uma Unidade (como o Protetor da Zona Leste, por exemplo) esteja em perfeita consonância com as normas de apresentação pessoal. A uniformidade visual é o primeiro reflexo da disciplina e do respeito às regras da Corporação, eliminando variações fora de padrão que comprometam a imagem da instituição perante o público.

12.3. Fortalecimento do Policiamento Territorial e Identificação Rápida

12.3.1. Cada batalhão possui sua área de atuação e sua heráldica própria. O uso correto do Brasão de Armas e do listel específico da Unidade cumpre uma função operacional crucial:

12.3.2. Para o público: Permite ao cidadão identificar prontamente a qual Unidade aquele policial militar pertence, aumentando a sensação de proximidade e transparência.

12.3.3. Para a administração e comando: Facilita a gestão, organização e o controle visual do efetivo em grandes operações, formaturas, eventos e missões de apoio recíproco entre Batalhões.

12.4. Manutenção da Cadeia de Comando, Ordem e Hierarquia

12.4.1. As bandeiras (Nacional, Estadual e as insígnias de comando) são os símbolos máximos de soberania e autoridade dentro de uma base militar. A presença desses símbolos em gabinetes, salas de instrução e pátios de formaturas delimita formalmente o ambiente de Comando e a solenidade do serviço público. Elas materializam visualmente a hierarquia, lembrando diariamente ao efetivo os valores constitucionais e o juramento de servir e proteger.

12.5. Reconhecimento, Mérito e Motivação (Láureas)

12.5.1. As Láureas de Mérito Pessoal não são apenas adornos de fardamento; são ferramentas de gestão de pessoas e de psicologia de comando.

12.5.2. Elas materializam o reconhecimento formal por atos de bravura, excelente prestação de serviço, dedicação técnica e proatividade na atividade-fim ou meio.

12.5.3. A correta aquisição e distribuição desses prêmios estimula a saudável competitividade profissional, eleva o moral da tropa e funciona como um motor de engajamento contínuo para o policiamento e para as funções de suporte logístico.

12.5.4. Síntese da Necessidade: A contratação/aquisição destes insumos visa suprir as demandas logísticas das seções de almoxarifado (P/4), garantindo a substituição de materiais desgastados pelo tempo e o fardamento adequado do efetivo existente e dos novos integrantes. Garante-se, assim, a manutenção da dignidade representativa da PMESP e a estrita observância das normas regulamentares vigentes.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução deste projeto.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A empresa contratada deverá seguir práticas de sustentabilidade comuns como às relacionadas à eficiência energética, transporte sustentável, redução do uso de plásticos, certificações ambientais, responsabilidade social corporativa entre outras ações ou estratégias afim de mitigar impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe declara viável a aquisição

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RUBENS MARCON DE OLIVEIRA

Aux P/4



Assinou eletronicamente em 22/07/2026 às 10:26:20.

RALF DIEGO MARQUES

Oficial P/4



Assinou eletronicamente em 22/07/2026 às 10:38:39.

